



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2022

Processo Administrativo n.º. 644/2021

Pregão Eletrônico n.º 9-002/2022

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia **09 de fevereiro de 2022**, o Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. EUGENIA JANIS CHAGAS TELES, portador do RG 3077306 SSP/PA e CPF n.º. 607.708.722-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9-002/2022**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário A L F SILVA & CIA LTDA, localizado na Rua Fernando Guilhon, n.º 79, lanetama, CEP: 68745-110 - Castanhal/PA, inscrito no CNPJ sob o n.º 40.949.490/0001-91, representado pelo Sr^a. ALANA LUANA FONSECA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 022.095.342-24 portador(a) da Carteira de Identificação n.º 7028769 /PC/PA em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS, REAGENTE E MATERIAL DE LABORATÓRIO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens adjudicados, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A L F SILVA & CIA LTDA, CNPJ: 40.949.490/0001-91

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
17	FUCSINA FENICADA DE ZIEHL. FRASCO COM 1000ML.	QEEL QUIMICA ESPECIALIZADA ERICH LTDA. - BRASIL	FRASCO C/ 1000 ML	60	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
57	TUBO PARA CENTRIFUGA, TIPO FALCON, GRADUADO, INDIVIDUAL 15ML, MATERIAL POLIPROPILENO DE ALTA QUALIDADE, COM TAMPA ROSQUEADA LISA, EM POLIETILENO A PROVA DE VAZAMENTO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO	PACOTE	276	R\$ 39,09	R\$ 10.788,84
58	TUBO DE VIDRO, PARA COLETA A VACUO 4,5ML TAMPA VERMELHA, COM ATIVADOR DE COAGULO.	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO	UNIDADE	12.000	R\$ 0,56	R\$ 6.720,00
61	TUBO DE VIDRO PARA COLETA A VACUO, 4,5ML, TAMPA ROXA COM EDT.	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO	UNIDADE	20.000	R\$ 0,56	R\$ 11.200,00
						R\$ 30.808,84

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/ e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

EUGENIA JANIS
CHAGAS
TELES:60770872204

Assinado de forma digital por
EUGENIA JANIS CHAGAS
TELES:60770872204
Dados: 2022.02.09 13:40:13 -03'00'

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB

A L F SILVA E CIA
LTDA:409494900
00191

Assinado de forma digital
por A L F SILVA E CIA
LTDA:40949490000191
Dados: 2022.02.09
09:29:04 -03'00'

ALANA LUANA FONSECA SILVA
A L F SILVA & CIA LTDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2022

Processo Administrativo n.º 644/2021

Pregão Eletrônico n.º 9-002/2022

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia **09 de fevereiro de 2022**, o Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. EUGENIA JANIS CHAGAS TELES, portador do RG 3077306 SSP/PA e CPF n.º. 607.708.722-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9-002/2022**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário BIO DIAGNOSTICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, localizado na Rua Sudoeste Quadra 43, lote 19, Bom Planalto, CEP: 685001-180 - Marabá/PA, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.872.436/0001-97, representado pelo Sr. MITERRAN LOPES FEITOSA, inscrito no CPF sob o n.º 679.998.752-87 portador(a) da Carteira de Identificação n.º 4013665-SSP/PA em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS, REAGENTE E MATERIAL DE LABORATÓRIO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens adjudicados, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

BIO DIAGNOSTICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 11.872.436/0001-97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
10	TAP (TEMPO DE ATIVIDADE DE PROTOMBINA), KIT PARA 250 TESTES, CONTENDO 10 FRASCOS COM 5ML, TAMPÃO MES = 0,2 MMOL/L, EXTRATO DE CEREBRO DE COELHO, CLORTETO DE CÁLCIO, ESTABILIZANTES, DETERGENTE E CONSERVANTES.	WAMA	KIT	60	R\$ 201,53	R\$ 12.091,80
25	LAMINULA PARA MICROSCOPIA 22 X 22MM. CAIXA COM 10 PACOTES, SENDO CADA PACOTE COM 100 UNIDADES.	GLASSLINE	CAIXA C/ 10	130	R\$ 16,04	R\$ 2.085,20
39	PIPETA PARTEUR, 5ML, EM PLASTICO.	JPROLAB	UNIDADE	200	R\$ 0,22	R\$ 44,00
71	ESTANTE DE PLÁSTICO, GRADUADA, PARA TUBO VHS, CAPACIDADE PARA 20 TUBOS.	JPROLAB	UNIDADE	3	R\$ 28,10	R\$ 84,30
						R\$ 14.305,30

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/ e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

EUGENIA JANIS
CHAGAS
TELES:60770872204

Assinado de forma digital por
EUGENIA JANIS CHAGAS
TELES:60770872204
Dados: 2022.02.09 13:40:47
-03'00'

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB

BIO DIAGNOSTICA
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITA:11872436000197

Assinado de forma digital por BIO
DIAGNOSTICA DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITA:11872436000197
Dados: 2022.02.09 10:02:32 -03'00'

MITERRAN LOPES FEITOSA
BIO DIAGNOSTICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2022

Processo Administrativo n.º 644/2021

Pregão Eletrônico n.º 9-002/2022

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia **09 de fevereiro de 2022**, o Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. EUGENIA JANIS CHAGAS TELES, portador do RG 3077306 SSP/PA e CPF n.º 607.708.722-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9-002/2022**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário AMAZON MEDICAL CARE EIRELI, localizado na Travessa WE-12 (Conjunto Satélite) n.º 1000, Sala 01 Galpão A, Coqueiro, CEP: 66.670-260 – Belém/PA, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.187.032/0001-20, representado pela Sr^a. REGIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 315.948.404-15 portador(a) da Carteira de Identificação n.º 204464-PC/PA em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS, REAGENTE E MATERIAL DE LABORATÓRIO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens adjudicados, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

AMAZON MEDICAL CARE EIRELI, CNPJ: 29.187.032/0001-20



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
48	ROTAVIRUS KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE EM FEZES, POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, CONTENDO TIRA-TESTE 80 UNIDADES, TUBO COM SOLUÇÃO TAMPÃO 80 X 0,5ML E VARETA DE COLETA 80 UNIDADES.	ECO DIAGNOSTICA	KIT	65	R\$ 395,01	R\$ 25.675,65
59	TUBO PARA COLETA, A VACUO, 5ML, COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DE COAGULO.	GREINER BIO ONE	UNIDADE	20.000	R\$ 0,75	R\$ 15.000,00
						R\$ 40.675,65

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/ e, contendo o registro das licitantes



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

EUGENIA JANIS
CHAGAS
TELES:60770872204

Assinado de forma digital por
EUGENIA JANIS CHAGAS
TELES:60770872204
Dados: 2022.02.09 15:28:45 -03'00'

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB

AMAZON MEDICAL CARE Assinado de forma digital por AMAZON
EIRELI:29187032000120 MEDICAL CARE EIRELI:29187032000120
Dados: 2022.02.09 14:09:44 -03'00'

REGIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
AMAZON MEDICAL CARE EIRELI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2022

Processo Administrativo n.º 644/2021

Pregão Eletrônico n.º 9-002/2022

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia **09 de fevereiro de 2022**, o Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. EUGENIA JANIS CHAGAS TELES, portador do RG 3077306 SSP/PA e CPF n.º. 607.708.722-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9-002/2022**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário JOSE DANTAS DINIZ FILHO, localizado na Rua Pc Venâncio Neiva n.º 77, Sala C, Centro, CEP: 58.100-246 – Cabedelo PB, inscrito no CNPJ sob o n.º 22.077.847/0001-07, representado pelo Sr. JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO, inscrito no CPF sob o n.º 090.186.604-00 portador(a) da Carteira de Identificação n.º 4526829-SSDS/PB em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS, REAGENTE E MATERIAL DE LABORATÓRIO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens adjudicados, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

JOSE DANTAS DINIZ FILHO, CNPJ: 22.077.847.0001/07



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
62	TUBO COM CITRATO DE CALCIO 3.2%, DE 4,5ML TAMPA AZUL.	LABOR	UNIDADE	7.000	R\$ 1,23	R\$ 8.610,00
						R\$ 8.610,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/ e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

EUGENIA JANIS
CHAGAS
TELES:60770872204

Assinado de forma digital
por EUGENIA JANIS CHAGAS
TELES:60770872204
Dados: 2022.02.09 13:41:23
-03'00'

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB

JOSE DANTAS DINIZ
FILHO:09018660400

Assinado de forma digital por JOSE DANTAS
DINIZ FILHO:09018660400
Dados: 2022.02.09 09:50:07 -03'00'

JOSE DANTAS DINIZ FILHO
JOSE DANTAS DINIZ FILHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2022

Processo Administrativo n.º 644/2021

Pregão Eletrônico n.º 9-002/2022

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia **09 de fevereiro de 2022**, o Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. EUGENIA JANIS CHAGAS TELES, portador do RG 3077306 SSP/PA e CPF n.º 607.708.722-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9-002/2022, RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL, localizado na Rua João Gaia n.º 251 andar Altos, Centro, CEP: 68.445-000 – Barcarena/PA, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.443.548/0001-95, representado pelo Sr. RODRIGO PRADO SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 888.240.982-15 portador(a) da Carteira de Identificação n.º 4239999-PC/PA em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS, REAGENTE E MATERIAL DE LABORATÓRIO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens adjudicados, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL, CNPJ: 12.443.548/0001-95						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

20	GRADE PARA TUBO DE COLETA, MATERIAL FERRO. CAPACIDADE 100 TUBOS DE 13MM A 16MM.	GLASSLAB	UNIDADE	20	R\$ 29,95	R\$ 599,00
26	LAMPADA PARA MICROSCOPIO 12V X 20W.	LLUM	UNIDADE	60	R\$ 17,15	R\$ 1.029,00
27	LAMPADA PARA MICROSCOPIO 6V X 20W.	ZMISHIBO	UNIDADE	60	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
28	LAMPADA PARA MICROSCOPIA 6V X 30W.	LEDIARY	UNIDADE	60	R\$ 20,75	R\$ 1.245,00
43	PISSETA GRADUADA, TRANSPARENTE, EM POLIETILENO 250ML.	NALGON	UNIDADE	500	R\$ 12,50	R\$ 6.250,00
68	TAMPA PARA TUBO 15-16MM, PRESSÃO INTERNA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	CRALPLAST	PACOTE C/ 100	10	R\$ 68,00	R\$ 680,00
70	SOLUÇÃO DE ÁCIDO NÍTRICO. FRASCO COM 500ML.	GLASSLAB	FRASCO C/ 500 ML	10	R\$ 66,13	R\$ 661,30
73	GRADE EM FERRO, PARA TUBO 22MM. CAPACIDADE PARA 100 TUBOS.	CRALPLAST	UNIDADE	4	R\$ 32,33	R\$ 129,32
						R\$ 11.673,62

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/ e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

EUGENIA JANIS
CHAGAS
TELES:6077087220
4

Assinado de forma digital
por EUGENIA JANIS
CHAGAS
TELES:60770872204
Dados: 2022.02.09 10:13:48
-03'00'

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB

R PRADO SILVA SERVICIO DE
ALIMENTACAO:12443548000
195

Assinado de forma digital por R PRADO
SILVA SERVICIO DE
ALIMENTACAO:12443548000195
Dados: 2022.02.09 16:41:09 -03'00'

RODRIGO PRADO SILVA
R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2022

Processo Administrativo n.º 644/2021

Pregão Eletrônico n.º 9-002/2022

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia **09 de fevereiro de 2022**, o Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. EUGENIA JANIS CHAGAS TELES, portador do RG 3077306 SSP/PA e CPF n.º. 607.708.722-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9-002/2022**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, localizado na Rua Ponte Rasa, Vila Ponte Rasa, CEP: 03.896-000 – São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.345.762/0001-80, representado pela Srª. RUTE OLIVEIRA LEANDRO, inscrito no CPF sob o n.º 114.139.208-96 portador(a) da Carteira de Identificação n.º 222690483-SSP/SP em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS, REAGENTE E MATERIAL DE LABORATÓRIO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens adjudicados, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 04.345.762/0001-80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
33	PERA DE SUÇÃO MATERIAL BORRACHA.	JP	UNIDADE	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00
						R\$ 380,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/ e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

do Registro de Preços.

EUGENIA JANIS CHAGAS
TELES:60770872204

Assinado de forma digital por
EUGENIA JANIS CHAGAS
TELES:60770872204
Dados: 2022.02.09 17:07:10 -03'00'

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB
RUTE OLIVEIRA

LEANDRO:1141392089
6

Assinado de forma digital por
RUTE OLIVEIRA
LEANDRO:11413920896
Dados: 2022.02.09 16:34:42 -03'00'

RUTE OLIVEIRA LEANDRO
REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI

04.345.762/0001-80

I. E.: 116.151.991.119

REY-GLASS COML E SERV. EIRELI - EPP

Rua Jales Rodrigues da Silva, 286
Vila Ponte Rasa - CEP 03881-150

SÃO PAULO - SP

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2022

Processo Administrativo n.º 644/2021

Pregão Eletrônico n.º 9-002/2022

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia **10 de fevereiro de 2022**, o Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. EUGENIA JANIS CHAGAS TELES, portador do RG 3077306 SSP/PA e CPF n.º 607.708.722-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9-002/2022**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, localizado na Rua Lauro Jaques n.º 72, Floresta, CEP: 31015-176 – Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.352.354/0001-02, representado pelo Sr. GABRIEL DE ANDRADE CANELA, inscrito no CPF sob o n.º 093.670.796-80 portador(a) da Carteira de Identificação n.º 12528819-SSP/MG em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS, REAGENTE E MATERIAL DE LABORATÓRIO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens adjudicados, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ: 20.352.354/0001-02



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	TUBO VHS, A VACUO, PROVA DE HEMATOLOGICA PARA MEDIÇÃO DA VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO SANGUINEA. CAIXA COM 100 UNIDADES	VACUETTE	CAIXA C/ 100	585	R\$ 68,52	R\$ 40.084,20
2	TUBO VHS, A VACUO, PROVA DE HEMATOLOGICA PARA MEDIÇÃO DA VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO SANGUINEA. CAIXA COM 100 UNIDADES	VACUETTE	CAIXA C/ 100	195	R\$ 69,00	R\$ 13.455,00
3	AGULHA PARA COLETA A VÁCUO, TAMANHO 25 X 7MM (22G). CAIXA COM 100 UNIDADES.	GT	CAIXA C/ 100	1.000	R\$ 31,50	R\$ 31.500,00
9	TTPA TESTE (TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA), KIT PARA 80 TESTES, CONTENDO DOIS FRASCOS DE ÁCIDO ELÁGICO COM 4ML, E DOIS FRASCOS DE CLORETO DE CÁLCIO COM 4ML.	CLOT - 80 TESTE	KIT	60	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00
11	ASO/ASLO, METODO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMIQUALITATIVA DA ANTI-ESTREPTOLISINA O, MEIDANTE AGLUTINAÇÃO DE PARTICULAS DE LATEX. KIT PARA 60 TESTES, CONTENDO 1 FRASCO DE LATEX ASO COM 2ML, 1 FRASCO DE CONTROLE POSITIVO COM 2ML E 1 FRASCO DE CONTROLE NEGATICO COM 2ML.	VIDA	KIT	46	R\$ 44,35	R\$ 2.040,10
13	AZUL METILENO, SEGUNDO LOEFFLER. FRASCO COM 500ML.	RENYLAB	FRASCO C/ 500 ML	30	R\$ 14,49	R\$ 434,70



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

14	PANOTICO, CONJUNTO PARA COLORAÇÃO, KIT CONTENDO REAGENTES PANÓTICO RÁPIDO N 1, COMPÕE-SE POR UMA SOLUÇÃO DE TRIARILMETANO A 0,1%, PANÓTICO RÁPIDO N 2, COMPÕE-SE POR UMA SOLUÇÃO DE XANTENOS A 0,1%, PANÓTICO RÁPIDO N 3, COMPÕE-SE POR UMA SOLUÇÃO DE TIAZINAS A 0,1% COM 500 CADA FRASCO.	RENYLAB	KIT	30	R\$	26,59	R\$ 797,70
15	FATOR REUMATOIDE (FR), DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMIQUALITATIVA EM LAMINA PARA 60 TESTES, KIT CONTENDO 1 FRASCO DE LATEX FR COM 2,5ML, 1 FRASCO DE CONTROLE POSITIVO COM 0,5ML, 1 FRASCO DE CONTROLE NEGATIVO COM 0,5ML.	VIDA	KIT	90	R\$	29,55	R\$ 2.659,50
16	FUCSINA FENICADA DE GRAM. FRASCO COM 1000ML.	RENYLAB	FRASCO C/ 1000 ML	30	R\$	21,99	R\$ 659,70
18	GIEMSA CORANTE HEMASTOLOGICO, DESTINADO A COLORAÇÃO DE CÉLULAS SANGUINEAS EM ESFREGAÇOS DE SANGUE PERIFERICO, DE MEDULA OU DE OUTRA NATUREZA. FRASCO COM 500ML.	RENYLAB	FRASCO C/ 500 ML	30	R\$	26,50	R\$ 795,00
19	GRADE PARA TUBO DE COLETA, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE 24 TUBOS.	CRAL	UNIDADE	20	R\$	14,99	R\$ 299,80
21	IODETO LUGOL FORTE PARASITO 1%. FRASCO COM 500ML.	RENYLAB	FRASCO C/ 500 ML	30	R\$	33,99	R\$ 1.019,70
22	IODETO LUGOL FRACO GRAM 0,3%. FRASCO COM 500ML.	LABORCLIN	FRASCO C/ 500 ML	30	R\$	25,90	R\$ 777,00
23	LÂMINA PARA MICROSCOPIA, LEITURA MANUAL, FOSCA LAPIDADA 2,6 X 7,6CM, ESPESSURA 1,0 A 1,2MM. CAIXA COM 50 UNIDADES.	FIRST LAB	CAIXA C/ 50	900	R\$	8,75	R\$ 7.875,00



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

24	LÂMINA PARA MICROSCOPIA, LEITURA MANUAL, LISA, COMUM, LAPIDADA 2,6 X 7,6CM, ESPESSURA 1,0 A 1,2MM. CAIXA COM 50 UNIDADES.	FIRST LAB	CAIXA C/ 50	800	R\$	7,41	R\$ 5.928,00
34	PIPETA SOROLOGICA, GRADUADA, EM VIDRO 10ML.	PRECISION GLASS	UNIDADE	12	R\$	6,20	R\$ 74,40
35	PIPETA SOROLOGICA, GRADUADA, EM VIDRO 1ML.	PRECISION GLASS	UNIDADE	12	R\$	5,50	R\$ 66,00
36	PIPETA SOROLOGICA, GRADUADA, EM VIDRO 2ML.	PRECISION GLASS	UNIDADE	20	R\$	5,92	R\$ 118,40
37	PIPETA SOROLOGICA, GRADUADA, EM VIDRO 5ML.	PRECISION GLASS	UNIDADE	100	R\$	7,00	R\$ 700,00
40	PIPETA MANUAL, MONOCANAL 10 - 100 UL.	PEGUEPET	UNIDADE	50	R\$	125,00	R\$ 6.250,00
41	PIPETA MANUAL, MONOCANAL 20 - 200 UL.	PEGUEPET	UNIDADE	50	R\$	122,00	R\$ 6.100,00
42	PIPETA MANUAL, MONOCANAL 100 - 1000 UL.	PEGUEPET	UNIDADE	50	R\$	122,00	R\$ 6.100,00
44	PLACA DE KLINE DE VIDRO, 12 CAVIDADES, 18MM X 1,75MM.	GLOBAL	UNIDADE	70	R\$	39,00	R\$ 2.730,00
45	PONTEIRA AMARELA DE 0 A 200UL. PACOTE COM 1.000 UNIDADES.	KASVI	PACOTE	7	R\$	15,49	R\$ 108,43
46	PONTEIRA AZUL DE 200 A 1000UL. PACOTE COM 1.000 UNIDADES.	KASVI	PACOTE	3	R\$	30,00	R\$ 90,00
47	PROTEÍNA C REATIVA, TESTE DE AGLUTINAÇÃO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA EM SORO, PARA 80 TESTES. KIT CONTENTO 1 FRASCO DE IMUNO LATEX, FRASCO COM 2ML, 1 FRASCO DE CONTROLE POSITIVO COM 1ML, 1 FRASCO DE CONTROLE NEGATIVO COM 1ML.	VIDA	KIT	65	R\$	36,89	R\$ 2.397,85
49	SOLUPLASTIM (TROMBOPLASTINA CALCICA PARA DETERMINAÇÃO DE PROTOMBINA EM UMA ETAPA), KIT PARA 100 DETERMINAÇÕES CONTENTO 10 FRASCOS DE 2ML.	CLOT - 100 TESTE	KIT	24	R\$	180,00	R\$ 4.320,00



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

50	SORO ANTI A INUMOCLOLONAL, PARA LÂMINA OU TUBO. FRASCO COM 10ML.	IMUNOSCAN	FRASCO C/ 10 ML	80	R\$ 17,49	R\$ 1.399,20
51	SORO ANTI B INUMOCLOLONAL, PARA LÂMINA OU TUBO. FRASCO COM 10ML.	IMUNOSCAN	FRASCO C/ 10 ML	80	R\$ 17,49	R\$ 1.399,20
52	SORO ANTI D INUMOCLOLONAL, PARA LÂMINA OU TUBO. FRASCO COM 10 ML.	IMUNOSCAN	FRASCO C/ 10 ML	80	R\$ 27,85	R\$ 2.228,00
53	SWAB COM HASTE FLEXIVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES.	NEOLAB	PACOTE C/ 100	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
55	TAMPA, TIPO RETA, PARA TUBO DE ENSAIO 12MM X 75MM. PACOTE COM 1.000 UNIDADES.	GLOBAL	PACOTE	5	R\$ 53,00	R\$ 265,00
56	TESTE GRAVIDEZ, PARA DETERMINAÇÃO DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG) IMUNOENSAIO QUALITATIVO, MÉTODO SANDWICH, NO SORO E URINA. CAIXA COM 100 TESTES.	LIFE CARE	CAIXA C/ 100	200	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
60	TUBO DE VIDRO, PARA COLETA, A VACUO, 10ML, TAMPA VERMELHA COM ATIVADOR DE COAGULO.	CRAL	UNIDADE	10.000	R\$ 0,54	R\$ 5.400,00
63	VDRL/RPR, KIT PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS (REAGINAS), NO SORO OU PLASMA, POR FLOCULAÇÃO, PARA DIAGNOSTICO DA SÍFILIS, CONTENDO 200 DETERMINAÇÕES E SUSPENSÃO ANTIGÊNICA (5ML).	RENYLAB	KIT	160	R\$ 32,00	R\$ 5.120,00
65	FR WAALER ROSE, TESTE EM PLACA PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA NO SORO HUMANO. KIT PARA 50 A 100 DETERMINAÇÕES CONTENDO FR WAALER ROSE 1 X 2,5 M, CONTROLE POSITIVO 1 X 0,5 ML, CONTROLE NEGATIVO 1 X 0,5	EBRAM	KIT	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	ML, PLACAS DE LEITURA E ESPÁTULA DESCARTÁVEL.						
69	TESTE RÁPIDO, PARA A DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO SANGUE HUMANO NAS FEZES, POR IMUNOCROMATOGRÁFICA, KIT CONTENDO PLACA TESTE, COMPOSTA POR UMA BASE PLÁSTICA CONTENDO O CONJUGADO DE ANTI-HEMOGLOBINA A FRAÇÃO BETA MARCADO COM OURO COLOIDAL, UMA MEMBRANA DE NITROCELULOSE PRÉ-APLICADA COM DUAS LINHAS, SENDO UMA DO TESTE (ANTI-HEMOGLOBINA A FRAÇÃO ALFA) E UMA LINHA DO CONTROLE (ANTI-IGG DE CAMUNDONGO) E UMA BASE ABSORVENTE. TODO MATERIAL É MONTADO NESTA BASE PLÁSTICA E ACONDICIONADO EM UM CASSETE PLÁSTICO EMBALADO EM SACHÊ DE ALUMÍNIO.	WAMA - 10 TESTES	KIT	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00	
72	LEISHMANN CORANTE HEMAT 0,2%, CORANTE DESTINADO PRINCIPALMENTE A COLORAÇÃO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS EM ESFREGAÇOS DE SANGUE PERIFÉRICO, DE MEDULA OU DE OUTRA NATUREZA. COMPOSIÇÃO METANOL 1000ML E LEISHMANN 1,2G. FRASCO COM 500ML.	RENYLAB	FRASCO C/ 500 ML	4	R\$ 64,00	R\$ 256,00	
						R\$ 177.247,88	

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

GABRIEL DE ANDRADE
CANELA:09367079680
7079680

Assinado de forma digital por GABRIEL DE ANDRADE
CANELA:09367079680
Dados: 2022.02.10 13:45:04 -03'00'

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/ e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

EUGENIA JANIS
CHAGAS
TELES:60770872204

Assinado de forma digital por
EUGENIA JANIS CHAGAS
TELES:60770872204
Dados: 2022.02.10 14:10:20
-03'00'

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB

GABRIEL DE ANDRADE
CANELA:09367079680

Assinado de forma digital por
GABRIEL DE ANDRADE
CANELA:09367079680
Dados: 2022.02.10 13:45:55 -03'00'

GABRIEL DE ANDRADE CANELA
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

José Renato Ogawa Rodrigues
Prefeito

Maria Cristina Ferreira Martins Vilaça
Vice-Prefeita

José Maria Rodrigues Junior
Presidente da Câmara dos Vereadores

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Sabmael da Silva Carvalho
Secretaria Municipal de Administração e Tesouro

Thais Silva Quaresma
Departamento de Licitações e Contratos

Ivana Ramos do Nascimento
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social

Francineia Teixeira Dias
Secretaria Municipal de Assistência Social

Eugênia Janis Chagas Teles
Secretaria Municipal de Saúde

Jacobson Estumano Santos
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional

José Oscar Cordeiro Vergolino
Secretaria Municipal de Cultura

Marco Aurélio Prata Mendes
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Juliana Nobre Soares
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Edson Anilo Cardoso
Secretaria Municipal de Agricultura

Alêxandre Vinícius Batela
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Jessica Mayumi Hirata
Secretaria Municipal Extraordinária de Ordenamento Territorial e Habilitação

Pedro de Moura Tavares
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Virgílio Cançado Nunes
Secretaria Executiva Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa

Carlos Eduardo Moutinho Faria
Secretaria Municipal de Receita

CÂMARA DE VEREADORES

José Maria Rodrigues Junior
Presidente

Maria Rozilda da Silva Ribeiro
1 Vice Presidente

Wandson Moacir Correa de Oliveira
2 Vice Presidente

Juliana Nobre Soares
1 Secretária

Sinara Cristina Ribeiro Martins Vilaça
2 Secretária

Francisco Furtado e Silva Junior
3 Secretário

Gladiston da Paixão Lopes
4 Secretário

VEREADORES

José Ilson de Melo Teles

Thiago de Lima Rodrigues

Lúcia Conceição Anjos do Nascimento

Sônia Maria Bahia Cardoso

Esmeralda de Souza Gomes

Carlos José Santos Barbosa

Luiz da Costa Leão

SUA EMPRESA PODE PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA

O Diário Oficial do Município de Barcarena é o meio de comunicação ideal para divulgar atos que exigem publicação oficial.

CRITÉRIOS PARA A PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Os arquivos devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de corte, texto em preto 100%.

As imagens devem estar em Preto e Branco, ou em escala de cinzas, com resolução mínima de 200 dpi.

Não condensar ou expandir as fontes e imagens.

Não serão aceitos arquivos fora do padrão.

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%

Formato DOM: A4 - Área de Trabalho (19x27)

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO DIÁRIO OFICIAL DE BARCARENA

Devem ser enviados até às 14 horas do dia útil anterior à publicação.

MAIS INFORMAÇÕES

Leila Maria Barbosa, Publicadora
(91) 3753-3457 | contato@barcarena.pa.gov.br |
www.barcarena.pa.gov.br

Prefeitura de Barcarena, sito à Avenida Cronge da Silveira, 438 - Altos - Bairro Comercial no horário das 08h00min às 13h00min. O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no website da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e Portal do TCM no seguinte endereço: <http://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>. A cobrança pelo fornecimento do edital e anexos será limitada ao custo de sua reprodução, conforme dispõe o Art. 32, § 5, da Lei 8.666/93. Caso o(s) interessado(s) queira(m) cópia(s) impressa(s) do edital e/ou anexos será cobrada uma taxa referente ao custo efetivo de reprodução gráfica (cópias) dos documentos fornecidos, através de DAM, de acordo com a quantidade de folhas a serem impressas, ou seja, o valor é variável e não fixo.

Barcarena/PA, 10 de fevereiro de 2022.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social

THAIS SILVA QUARESMA

Presidente da CPL
Decreto nº. 0428/2021 - GPMB

Publicado por: Joyce Helena Vidal de Oliveira
Protocolo: 394121E539

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

ERRATA DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-089/2021

No Aviso de Licitação publicado no DOU, pag. 197, nº 17, DOEB, pag. 2 e no DIÁRIO DO PARÁ, pag. B8, que circulou dia 25 de janeiro de 2022. ONDE SE LÊ: ~~CAROLAYNE CARBONI BERNADO~~, CNPJ: 23.443.459/0001-65 - R\$ 8.800,00, ~~TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI~~, CNPJ: 30.317.183/0001-34 - R\$ 10.919,99; LEIA-SE: **CAROLAYNE CARBONI BERNADO**, CNPJ: 23.443.459/0001-65 - R\$ 8.800,00, **TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ: 30.317.183/0001-34 - R\$ 10.919,99. 10 de fevereiro de 2022. EUGENIA JANIS CHAGAS TELES - Secretária Municipal De Saúde.

Publicado por: Joyce Helena Vidal de Oliveira
Protocolo: 4KF2A4R537

**SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-002/2022

Ata de Registro de Preços, nº 001/2022, datada de 09 de fevereiro de 2022, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-002/2022, tem por registro de preços para eventual aquisição de kits, reagente e material de laboratório, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, Estado do Pará, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: A L F SILVA & CIA LTDA, localizado na Rua Fernando Guilhon, nº 79, Ianetama, CEP: 68745-110 - Castanhal/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 40.949.490/0001-91, representado pelo Srª. ALANA LUANA FONSECA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 022.095.342-24 portador(a) da Carteira de Identificação nº 7028769 /PC/PA em conformidade com as disposições a seguir:

A L F SILVA & CIA LTDA, CNPJ: 40.949.490/0001-91						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
17	FUCSINA FENICADA DE ZIEHL. FRASCO COM 1000ML.	QEEL QUIMICA ESPECIALIZADA ERICH LTDA. - BRASIL	FRASCO C/ 1000 ML	60	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
57	TUBO PARA CENTRIFUGA, TIPO FALCON, GRADUADO, INDIVIDUAL 15ML, MATERIAL POLIPROPILENO DE ALTA QUALIDADE, COM TAMPA ROSQUEADA LISA, EM POLIETILENO A PROVA DE VAZAMENTO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO	PACOTE	276	R\$ 39,09	R\$ 10.788,84
58	TUBO DE VIDRO, PARA COLETA A VACUO 4,5ML TAMPA VERMELHA, COM ATIVADOR DE COAGULO.	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO	UNIDADE	12.000	R\$ 0,56	R\$ 6.720,00
61	TUBO DE VIDRO PARA COLETA A VACUO, 4,5ML, TAMPA ROXA COM EDT.	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO	UNIDADE	20.000	R\$ 0,56	R\$ 11.200,00
						R\$ 30.808,84

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-002/2022

Ata de Registro de Preços, nº 002/2022, datada de 09 de fevereiro de 2022, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-002/2022, tem por registro de preços para eventual aquisição de kits, reagente e material de laboratório, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, Estado do Pará, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: BIO DIAGNOSTICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, localizado na Rua Sudoeste Quadra 43, lote 19, Bom Planalto, CEP: 685001-180 - Marabá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.872.436/0001-97, representado pelo Sr. MITERRAN LOPES FEITOSA, inscrito no CPF sob o nº 679.998.752-87 portador(a) da Carteira de Identificação nº 4013665-SSP/PA em conformidade com as disposições a seguir:

BIO DIAGNOSTICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 11.872.436/0001-97						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
10	TAP (TEMPO DE ATIVIDADE DE PROTOMBINA), KIT PARA 250 TESTES, CONTENDO 10 FRASCOS COM 5ML, TAMPÃO MES = 0,2 MMOL/L, EXTRATO DE CEREBRO DE COELHO, CLORTETO DE CÁLCIO, ESTABILIZANTES, DETERGENTE E CONSERVANTES.	WAMA	KIT	60	R\$ 201,53	R\$ 12.091,80
25	LAMINULA PARA MICROSCOPIA 22 X 22MM. CAIXA COM 10 PACOTES, SENDO CADA PACOTE COM 100 UNIDADES.	GLASSLINE	CAIXA C/ 10	130	R\$ 16,04	R\$ 2.085,20
39	PIPETA PARTEUR, 5ML, EM PLASTICO.	JPROLAB	UNIDADE	200	R\$ 0,22	R\$ 44,00
71	ESTANTE DE PLÁSTICO, GRADUADA, PARA TUBO VHS, CAPACIDADE PARA 20 TUBOS.	JPROLAB	UNIDADE	3	R\$ 28,10	R\$ 84,30
						R\$ 14.305,30

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-002/2022

Ata de Registro de Preços, nº 003/2022, datada de 10 de fevereiro de 2022, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-002/2022, tem por registro de preços para eventual aquisição de kits, reagente e material de laboratório, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, Estado do Pará, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, localizado na Rua Lauro Jaques nº 72, Floresta, CEP: 31015-176 - Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 20.352.354/0001-02, representado pelo Sr. GABRIEL DE ANDRADE CANELA, inscrito no CPF sob o nº 93.670.796-80 portador(a) da Carteira de Identificação nº 12528819-SSP/MG em conformidade com as disposições a seguir:

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ: 20.352.354/0001-02						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	TUBO VHS, A VACUO, PROVA DE HEMATOLOGICA PARA MEDIÇÃO DA VELOCIDADE DE HEMOSSÉDIMENTAÇÃO SANGUINEA. CAIXA COM 100 UNIDADES	VACUETTE	CAIXA C/ 100	585	R\$ 68,52	R\$ 40.084,20
2	TUBO VHS, A VACUO, PROVA DE HEMATOLOGICA PARA MEDIÇÃO DA VELOCIDADE DE HEMOSSÉDIMENTAÇÃO SANGUINEA. CAIXA COM 100 UNIDADES	VACUETTE	CAIXA C/ 100	195	R\$ 69,00	R\$ 13.455,00
3	AGULHA PARA COLETA A VÁCUO, TAMANHO 25 X 7MM (22G). CAIXA COM 100 UNIDADES.	GT	CAIXA C/ 100	1.000	R\$ 31,50	R\$ 31.500,00
9	TTPA TESTE (TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA), KIT PARA 80 TESTES, CONTENDO DOIS FRASCOS DE ÁCIDO ELÁGICO COM 4ML, E DOIS FRASCOS DE CLORETO DE CÁLCIO COM 4ML.	CLOT - 80 TESTE	KIT	60	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00

11	ASO/ASLO, METODO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMIQUALITATIVA DAANTI-ESTREPTOLISINA O, MEIDANTE AGLUTINAÇÃO DE PARTICULAS DE LATEX. KIT PARA 60 TESTES, CONTENDO 1 FRASCO DE LATEX ASO COM 2ML, 1 FRASCO DE CONTROLE POSITIVO COM 2ML E 1 FRASCO DE CONTROLE NEGATICO COM 2ML.	VIDA	KIT	46	R\$ 44,35	R\$ 2.040,10
13	AZUL METILENO, SEGUNDO LOEFFLER. FRASCO COM 500ML.	RENYLAB	FRASCO C/ 500 ML	30	R\$ 14,49	R\$ 434,70
14	PANOTICO, CONJUNTO PARA COLORAÇÃO, KIT CONTENDO REAGENTES PANÓTICO RÁPIDO N 1, COMPÕE-SE POR UMA SOLUÇÃO DE TRIARILMETANO A 0,1%, PANÓTICO RÁPIDO N 2, COMPÕE-SE POR UMA SOLUÇÃO DE XANTENOS A 0,1%, PANÓTICO RÁPIDO N 3, COMPÕE-SE POR UMA SOLUÇÃO DE TIAZINAS A 0,1% COM 500 CADA FRASCO.	RENYLAB	KIT	30	R\$ 26,59	R\$ 797,70
15	FATOR REUMATOIDE (FR), DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMIQUALITATIVA EM LAMINA PARA 60 TESTES, KIT CONTENDO 1 FRASCO DE LATEX FR COM 2,5ML, 1 FRASCO DE CONTROLE POSITIVO COM 0,5ML, 1 FRASCO DE CONTROLE NEGATIVO COM 0,5ML.	VIDA	KIT	90	R\$ 29,55	R\$ 2.659,50
16	FUCSINA FENICADA DE GRAM. FRASCO COM 1000ML.	RENYLAB	FRASCO C/ 1000 ML	30	R\$ 21,99	R\$ 659,70
18	GIEMSA CORANTE HEMASTOLOGICO, DESTINADO A COLORAÇÃO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS EM ESFREGAÇOS DE SANGUE PERIFERICO, DE MEDULA OU DE OUTRA NATUREZA. FRASCO COM 500ML.	RENYLAB	FRASCO C/ 500 ML	30	R\$ 26,50	R\$ 795,00
19	GRADE PARA TUBO DE COLETA, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE 24 TUBOS.	CRAL	UNIDADE	20	R\$ 14,99	R\$ 299,80
21	IODETO LUGOL FORTE PARASITO 1%. FRASCO COM 500ML.	RENYLAB	FRASCO C/ 500 ML	30	R\$ 33,99	R\$ 1.019,70
22	IODETO LUGOL FRACO GRAM 0,3%. FRASCO COM 500ML.	LABORCLIN	FRASCO C/ 500 ML	30	R\$ 25,90	R\$ 777,00
23	LÂMINA PARA MICROSCOPIA, LEITURA MANUAL, FOSCA LAPIDADA 2,6 X 7,6CM, ESPESSURA 1,0 A 1,2MM. CAIXA COM 50 UNIDADES.	FIRST LAB	CAIXA C/ 50	900	R\$ 8,75	R\$ 7.875,00
24	LÂMINA PARA MICROSCOPIA, LEITURA MANUAL, LISA, COMUM, LAPIDADA 2,6 X 7,6CM, ESPESSURA 1,0 A 1,2MM. CAIXA COM 50 UNIDADES.	FIRST LAB	CAIXA C/ 50	800	R\$ 7,41	R\$ 5.928,00
34	PIPETA SOROLOGICA, GRADUADA, EM VIDRO 10ML.	PRECISION GLASS	UNIDADE	12	R\$ 6,20	R\$ 74,40
5	PIPETA SOROLOGICA, GRADUADA, EM VIDRO 1ML.	PRECISION GLASS	UNIDADE	12	R\$ 5,50	R\$ 66,00
36	PIPETA SOROLOGICA, GRADUADA, EM VIDRO 2ML.	PRECISION GLASS	UNIDADE	20	R\$ 5,92	R\$ 118,40
37	PIPETA SOROLOGICA, GRADUADA, EM VIDRO 5ML.	PRECISION GLASS	UNIDADE	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
40	PIPETA MANUAL, MONOCANAL 10 - 100 UL.	PEGUEPET	UNIDADE	50	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00
41	PIPETA MANUAL, MONOCANAL 20 - 200 UL.	PEGUEPET	UNIDADE	50	R\$ 122,00	R\$ 6.100,00
42	PIPETA MANUAL, MONOCANAL 100 - 1000 UL.	PEGUEPET	UNIDADE	50	R\$ 122,00	R\$ 6.100,00
44	PLACA DE KLINE DE VIDRO, 12 CAVIDADES, 18MM X 1,75MM.	GLOBAL	UNIDADE	70	R\$ 39,00	R\$ 2.730,00
45	PONTEIRA AMARELA DE 0 A 200UL. PACOTE COM 1.000 UNIDADES.	KASVI	PACOTE	7	R\$ 15,49	R\$ 108,43
46	PONTEIRA AZUL DE 200 A 1000UL. PACOTE COM 1.000 UNIDADES.	KASVI	PACOTE	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00

47	PROTEÍNA C REATIVA, TESTE DE AGLUTINAÇÃO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA EM SORO, PARA 80 TESTES. KIT CONTENDO 1 FRASCO DE IMUNO LATEX, FRASCO COM 2ML, 1 FRASCO DE CONTROLE POSITIVO COM 1ML, 1 FRASCO DE CONTROLE NEGATIVO COM 1ML.	VIDA	KIT	65	R\$ 36,89	R\$ 2.397,85
49	SOLUPLASTIM (TROMBOPLASTINA CALCICA PARA DETERMINAÇÃO DE PROTOMBINA EM UMA ETAPA), KIT PARA 100 DETERMINAÇÕES CONTENDO 10 FRASCOS DE 2ML.	CLOT - 100 TESTE	KIT	24	R\$ 180,00	R\$ 4.320,00
50	SORO ANTI A INUMOCIONAL, PARA LÂMINA OU TUBO. FRASCO COM 10ML.	IMUNOSCAN	FRASCO C/ 10 ML	80	R\$ 17,49	R\$ 1.399,20
51	SORO ANTI B INUMOCIONAL, PARA LÂMINA OU TUBO. FRASCO COM 10ML.	IMUNOSCAN	FRASCO C/ 10 ML	80	R\$ 17,49	R\$ 1.399,20
52	SORO ANTI D INUMOCIONAL, PARA LÂMINA OU TUBO. FRASCO COM 10 ML.	IMUNOSCAN	FRASCO C/ 10 ML	80	R\$ 27,85	R\$ 2.228,00
53	SWAB COM HASTE FLEXIVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES.	NEOLAB	PACOTE C/ 100	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
55	TAMPA, TIPO RETA, PARA TUBO DE ENSAIO 12MM X 75MM. PACOTE COM 1.000 UNIDADES.	GLOBAL	PACOTE	5	R\$ 53,00	R\$ 265,00
56	TESTE GRAVIDEZ, PARA DETERMINAÇÃO DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG) IMUNOENSAIO QUALITATIVO, MÉTODO SANDWICH, NO SORO E URINA. CAIXA COM 100 TESTES.	LIFE CARE	CAIXA C/ 100	200	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
60	TUBO DE VIDRO, PARA COLETA, A VACUO, 10ML, TAMPA VERMELHA COM ATIVADOR DE COAGULO.	CRAL	UNIDADE	10.000	R\$ 0,54	R\$ 5.400,00
63	VDRL/RPR, KIT PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS (REAGINAS), NO SORO OU PLASMA, POR FLOCULAÇÃO, PARA DIAGNOSTICO DA SÍFILIS, CONTENDO 200 DETERMINAÇÕES E SUSPENSÃO ANTIGÊNICA (5ML).	RENYLAB	KIT	160	R\$ 32,00	R\$ 5.120,00
65	FR WAALER ROSE, TESTE EM PLACA PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA NO SORO HUMANO. KIT PARA 50 A 100 DETERMINAÇÕES CONTENDO FR WAALER ROSE 1 X 2,5 M, CONTROLE POSITIVO 1 X 0,5 ML, CONTROLE NEGATIVO 1 X 0,5 ML, PLACAS DE LEITURA E ESPÁTULA DESCARTÁVEL.	EBRAM	KIT	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
69	TESTE RÁPIDO, PARA A DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO SANGUE HUMANO NAS FEZES, POR IMUNOCROMATOGRÁFICA, KIT CONTENDO PLACA TESTE, COMPOSTA POR UMA BASE PLÁSTICA CONTENDO O CONJUGADO DE ANTI-HEMOGLOBINA A FRAÇÃO BETA MARCADO COM OURO COLOIDAL, UMA MEMBRANA DE NITROCELULOSE PRÉ-APLICADA COM DUAS LINHAS, SENDO UMA DO TESTE (ANTI-HEMOGLOBINA A FRAÇÃO ALFA) E UMA LINHA DO CONTROLE (ANTI-IGG DE CAMUNDONGO) E UMA BASE ABSORVENTE. TODO MATERIAL É MONTADO NESTA BASE PLÁSTICA E ACONDICIONADO EM UM CASSETE PLÁSTICO EMBALADO EM SACHÊ DE ALUMÍNIO.	WAMA - 10 TESTES	KIT	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
72	LEISHMANN CORANTE HEMAT 0,2%, CORANTE DESTINADO PRINCIPALMENTE A COLORAÇÃO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS EM ESFREGAÇOS DE SANGUE PERIFÉRICO, DE MEDULA OU DE OUTRA NATUREZA. COMPOSIÇÃO METANOL 1000ML E LEISHMANN 1,2G. FRASCO COM 500ML.	RENYLAB	FRASCO C/ 500 ML	4	R\$ 64,00	R\$ 256,00
						R\$ 177.247,88

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-002/2022

Ata de Registro de Preços, nº 004/2022, datada de 09 de fevereiro de 2022, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-002/2022, tem por registro de preços para eventual aquisição de kits, reagente e material de laboratório, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, Estado do Pará, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: AMAZON MEDICAL CARE EIRELI, localizado na Travessa WE-12 (Conjunto Satélite) nº 1000, Sala 01 Galpão A, Coqueiro, CEP: 66.670-260 – Belém/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 29.187.032/0001-20, representado pela Srª. REGIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 315.948.404-15 portador(a) da Carteira de Identificação nº 204464-PC/PA em conformidade com as disposições a seguir:

AMAZON MEDICAL CARE EIRELI, CNPJ: 29.187.032/0001-20						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
48	ROTAVIRUS KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE EM FEZES, POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, CONTENDO TIRA-TESTE 80 UNIDADES, TUBO COM SOLUÇÃO TAMPÃO 80 X 0,5ML E VARETA DE COLETA 80 UNIDADES.	ECO DIAGNOSTICA	KIT	65	R\$ 395,01	R\$ 25.675,65
59	TUBO PARA COLETA, A VACUO, 5ML, COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DE COAGULO.	GREINER BIO ONE	UNIDADE	20.000	R\$ 0,75	R\$ 15.000,00
						R\$ 40.675,65

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-002/2022

Ata de Registro de Preços, nº 005/2022, datada de 09 de fevereiro de 2022, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-002/2022, tem por registro de preços para eventual aquisição de kits, reagente e material de laboratório, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, Estado do Pará, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: JOSE DANTAS DINIZ FILHO, localizado na Rua Pc Venâncio Neiva nº 77, Sala C, Centro, CEP: 58.100-246 – Cabedelo PB, inscrito no CNPJ sob o nº 22.077.847/0001-07, representado pelo Sr. JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO, inscrito no CPF sob o nº 090.186.604-00 portador(a) da Carteira de Identificação nº 4526829-SSDS/PB em conformidade com as disposições a seguir:

JOSE DANTAS DINIZ FILHO, CNPJ: 22.077.847.0001/07						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
62	TUBO COM CITRATO DE CALCIO 3.2%, DE 4,5ML TAMPA AZUL.	LABOR	UNIDADE	7.000	R\$ 1,23	R\$ 8.610,00
						R\$ 8.610,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-002/2022

Ata de Registro de Preços, nº 007/2022, datada de 09 de fevereiro de 2022, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-002/2022, tem por registro de preços para eventual aquisição de kits, reagente e material de laboratório, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, Estado do Pará, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, localizado na Rua Ponte Rasa, Vila Ponte Rasa, CEP: 03.896-000 – São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 04.345.762/0001-80, representado pela Srª. RUTE OLIVEIRA LEANDRO, inscrito no CPF sob o nº 114.139.208-96 portador(a) da Carteira de Identificação nº 222690483-SSP/SP em conformidade com as disposições a seguir:

REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 04.345.762/0001-80						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
33	PERA DE SUCCÃO MATERIAL BORRACHA.	JP	UNIDADE	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00
						R\$ 380,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célic Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mara Lígia Barbalho da Cruz
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

José Renato Ogawa Rodrigues
Prefeito

Maria Cristina Ferreira Martins Vilaça
Vice-Prefeita

José Maria Rodrigues Junior
Presidente da Câmara dos Vereadores

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Sabmar da Silva Carvalho
Secretaria Municipal de Administração e Tesouro

Thales Silva Quaresma
Departamento de Licitações e Contratos

Ivane Ramos do Nascimento
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social

Francineia Teixeira Dias
Secretaria Municipal de Assistência Social

Eugênia Janis Chagas Teles
Secretaria Municipal de Saúde

Jacobson Estumano Santos
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional

José Oscar Bordeiro Vergolino
Secretaria Municipal de Cultura

Marcos Aurelio Prata Mendes
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Julliana Nobre Soares
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Edson Aníbal Cardoso
Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandra Fenícios Batela
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Jessica Maxumi Hirata
Secretaria Municipal Extraordinária de Ordenamento Territorial e Habilitação

Pedro de Moura Tavares
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Virgílio Cândido Nunes
Secretaria Executiva Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa

Carlos Ilustrado Moutinho Faria
Secretaria Municipal de Receita

CÂMARA DE VEREADORES

José Maria Rodrigues Junior
Presidente

Maria Rozilda da Silva Ribeiro
1 Vice Presidente

Wandson Moacir Correa de Oliveira
2 Vice Presidente

Julliana Nobre Soares
1 Secretária

Sinara Cristina Ribeiro Martins Vilaça
2 Secretária

Francisco Furtado e Silva Junior
3 Secretário

Gladiston da Paixão Lopes
4 Secretário

VEREADORES

José Ilson de Melo Teles

Thiago de Lima Rodrigues

Lúcia Conceição Anjos do Nascimento

Sônia Maria Bahia Cardoso

Esmeralda de Souza Gomes

Carlos José Santos Barbosa

Luiz da Costa Leão

SUA EMPRESA PODE PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA

O Diário Oficial do Município de Barcarena é o meio de comunicação ideal para divulgar atos que exigem publicação oficial.

CRITÉRIOS PARA A PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Os arquivos devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de corte, texto em preto 100%.

As imagens devem estar em Preto e Branco, ou em escala de cinzas, com resolução mínima de 200 dpi.

Não condensar ou expandir as fontes e imagens.

Não serão aceitos arquivos fora do padrão.

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%.

Formato DOM: A4 - Área de Trabalho (19x27)

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO DIÁRIO OFICIAL DE BARCARENA

Devem ser enviados até às 14 horas do dia útil anterior à publicação.

MAIS INFORMAÇÕES

Leila Maria Barbosa, Publicadora
(91) 3753-3457 | contato@barcarena.pa.gov.br |
www.barcarena.pa.gov.br

33	SAL IODADO REFINADO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM 1KG.	NOTA 10	PACOTE	761	R\$ 0,94	R\$ 715,34
34	SALSICHA EM CONSERVA, TIPO VIENA, SEM TEMPEROS, ORIGEM CARNE SUÍNA/BOVINA, COM PESO DRENADO DE 180GR. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. LARA COM 180G.	ANGLO	LATA	1.522	R\$ 3,07	R\$ 4.672,54
35	PEIXE EM CONSERVA, TIPO SARDINHA INTEIRA SEM CABEÇA, INGREDIENTE ÓLEO COMESTÍVEL, ÁGUA E SAL, VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. LATA COM 125G.	GOMES DA COSTA	LATA	1.522	R\$ 3,27	R\$ 4.976,94
36	SACO TRANSPARENTE, EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA SACO, LARGURA 50CM, ALTURA 70CM, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESPESSURA 0,015MM, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE CESTA BÁSICA, COR INCOLOR.	NEWPLAST	UNIDADE	761	R\$ 0,80	R\$ 608,80
VALOR TOTAL DA ATA						R\$ 81.921,65

Publicado por: Joyce Helena Vidal de Oliveira
Protocolo: SVV2BA0544

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-002/2022

Ata de Registro de Preços, nº 006/2022, datada de 09 de fevereiro de 2022, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-002/2022, tem por registro de preços para eventual aquisição de kits, reagente e material de laboratório, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, Estado do Pará, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL, localizado na Rua João Gaia nº 251 andar Altos, Centro, CEP: 68.445-000 – Barcarena/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.443.548/0001-95, representado pelo Sr. RODRIGO PRADO SILVA, inscrito no CPF sob o nº 888.240.982-15 portador(a) da Carteira de Identificação nº 4239999-PC/PA em conformidade com as disposições a seguir:

R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL, CNPJ: 12.443.548/0001-95						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
20	GRADE PARA TUBO DE COLETA, MATERIAL FERRO. CAPACIDADE 100 TUBOS DE 13MM A 16MM.	GLASSLAB	UNIDADE	20	R\$ 29,95	R\$ 599,00
26	LAMPADA PARA MICROSCOPIO 12V X 20W.	LLUM	UNIDADE	60	R\$ 17,15	R\$ 1.029,00
27	LAMPADA PARA MICROSCOPIO 6V X 20W.	ZMISHIBO	UNIDADE	60	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
28	LAMPADA PARA MICROSCOPIA 6V X 30W.	LEDIARY	UNIDADE	60	R\$ 20,75	R\$ 1.245,00
43	PISSETA GRADUADA, TRANSPARENTE, EM POLIETILENO 250ML.	NALGON	UNIDADE	500	R\$ 12,50	R\$ 6.250,00
68	TAMPA PARA TUBO 15-16MM, PRESSÃO INTERNA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	CRALPLAST	PACOTE C/ 100	10	R\$ 68,00	R\$ 680,00

70	SOLUÇÃO DE ÁCIDO NÍTRICO. FRASCO COM 500ML.	GLASSLAB	FRASCO C/ 500 ML	10	R\$ 66,13	R\$ 661,30
73	GRADE EM FERRO, PARA TUBO 22MM. CAPACIDADE PARA 100 TUBOS.	CRALPLAST	UNIDADE	4	R\$ 32,33	R\$ 129,32
						R\$ 11.673,62



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2022

Processo Administrativo n.º 644/2021

Pregão Eletrônico n.º 9-002/2022

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia **15 de março de 2022**, o Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. EUGENIA JANIS CHAGAS TELES, portador do RG 3077306 SSP/PA e CPF n.º. 607.708.722-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9-002/2022**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, localizado na Rua Lauro Jaques n.º 72, Floresta, CEP: 31015-176 – Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.352.354/0001-02, representado pelo Sr. GABRIEL DE ANDRADE CANELA, inscrito no CPF sob o n.º 093.670.796-80 portador(a) da Carteira de Identificação n.º 12528819-SSP/MG em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS, REAGENTE E MATERIAL DE LABORATÓRIO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens adjudicados, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital; independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ Nº 20.352.354/0001-02



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	TUBO VHS, A VACUO, PROVA DE HEMATOLOGICA PARA MEDIÇÃO DA VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO SANGUINEA. CAIXA COM 100 UNIDADES	VACUETTE	CAIXA C/ 100	585	R\$ 68,52	R\$ 40.084,20
2	TUBO VHS, A VACUO, PROVA DE HEMATOLOGICA PARA MEDIÇÃO DA VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO SANGUINEA. CAIXA COM 100 UNIDADES	VACUETTE	CAIXA C/ 100	195	R\$ 68,52	R\$ 13.361,40
3	AGULHA PARA COLETA A VÁCUO, TAMANHO 25 X 7MM (22G). CAIXA COM 100 UNIDADES.	GT	CAIXA C/ 100	1.000	R\$ 31,50	R\$ 31.500,00
9	TTPA TESTE (TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA), KIT PARA 80 TESTES, CONTENDO DOIS FRASCOS DE ÁCIDO ELÁGICO COM 4ML, E DOIS FRASCOS DE CLORETO DE CÁLCIO COM 4ML.	CLOT - 80 TESTE	KIT	60	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00
11	ASO/ASLO, METODO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMIQUALITATIVA DA ANTI-ESTREPTOLISINA O, MEIDANTE AGLUTINAÇÃO DE PARTICULAS DE LATEX. KIT PARA 60 TESTES, CONTENDO 1 FRASCO DE LATEX ASO COM 2ML, 1 FRASCO DE CONTROLE POSITIVO COM 2ML E 1 FRASCO DE CONTROLE NEGATICO COM 2ML.	VIDA	KIT	46	R\$ 44,35	R\$ 2.040,10
13	AZUL METILENO, SEGUNDO LOEFFLER. FRASCO COM 500ML.	RENYLAB	FRASCO C/ 500 ML	30	R\$ 14,49	R\$ 434,70

GABRIEL DE ANDRADE
Assinado de forma digital por GABRIEL DE ANDRADE
CANELA:09 CANELA09367079680
Data: 2022.03.15 14:59:32 -03'00'
367079680



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

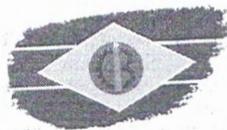
14	PANOTICO, CONJUNTO PARA COLORAÇÃO, KIT CONTENDO REAGENTES PANÓTICO RÁPIDO N 1, COMPÕE-SE POR UMA SOLUÇÃO DE TRIARILMETANO A 0,1%, PANÓTICO RÁPIDO N 2, COMPÕE-SE POR UMA SOLUÇÃO DE XANTENOS A 0,1%, PANÓTICO RÁPIDO N 3, COMPÕE-SE POR UMA SOLUÇÃO DE TIAZINAS A 0,1% COM 500 CADA FRASCO.	RENYLAB	KIT	30	R\$ 26,59	R\$ 797,70
15	FATOR REUMATOIDE (FR), DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMIQUALITATIVA EM LAMINA PARA 60 TESTES, KIT CONTENDO 1 FRASCO DE LATEX FR COM 2,5ML, 1 FRASCO DE CONTROLE POSITIVO COM 0,5ML, 1 FRASCO DE CONTROLE NEGATIVO COM 0,5ML.	VIDA	KIT	90	R\$ 29,55	R\$ 2.659,50
16	FUCSINA FENICADA DE GRAM. FRASCO COM 1000ML.	RENYLAB	FRASCO C/ 1000 ML	30	R\$ 21,99	R\$ 659,70
18	GIEMSA CORANTE HEMASTOLOGICO, DESTINADO A COLORAÇÃO DE CÉLULAS SANGUINEAS EM ESFREGAÇOS DE SANGUE PERIFERICO, DE MEDULA OU DE OUTRA NATUREZA. FRASCO COM 500ML.	RENYLAB	FRASCO C/ 500 ML	30	R\$ 26,50	R\$ 795,00
19	GRADE PARA TUBO DE COLETA, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE 24 TUBOS.	CRAL	UNIDADE	20	R\$ 14,99	R\$ 299,80
21	IODETO LUGOL FORTE PARASITO 1%. FRASCO COM 500ML.	RENYLAB	FRASCO C/ 500 ML	30	R\$ 33,99	R\$ 1.019,70
22	IODETO LUGOL FRACO GRAM 0,3%. FRASCO COM 500ML.	LABORCLIN	FRASCO C/ 500 ML	30	R\$ 25,90	R\$ 777,00
23	LÂMINA PARA MICROSCOPIA, LEITURA MANUAL, FOSCA LAPIDADA 2,6 X 7,6CM, ESPESSURA 1,0 A 1,2MM. CAIXA COM 50 UNIDADES.	FIRST LAB	CAIXA C/ 50	900	R\$ 8,75	R\$ 7.875,00



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

24	LÂMINA PARA MICROSCOPIA, LEITURA MANUAL, LISA, COMUM, LAPIDADA 2,6 X 7,6CM, ESPESSURA 1,0 A 1,2MM. CAIXA COM 50 UNIDADES.	FIRST LAB	CAIXA C/ 50	800	R\$	7,41	R\$ 5.928,00
34	PIPETA SOROLOGICA, GRADUADA, EM VIDRO 10ML.	PRECISION GLASS	UNIDADE	12	R\$	6,20	R\$ 74,40
35	PIPETA SOROLOGICA, GRADUADA, EM VIDRO 1ML.	PRECISION GLASS	UNIDADE	12	R\$	5,50	R\$ 66,00
36	PIPETA SOROLOGICA, GRADUADA, EM VIDRO 2ML.	PRECISION GLASS	UNIDADE	20	R\$	5,92	R\$ 118,40
37	PIPETA SOROLOGICA, GRADUADA, EM VIDRO 5ML.	PRECISION GLASS	UNIDADE	100	R\$	7,00	R\$ 700,00
40	PIPETA MANUAL, MONOCANAL 10 - 100 UL.	PEGUEPET	UNIDADE	50	R\$	125,00	R\$ 6.250,00
41	PIPETA MANUAL, MONOCANAL 20 - 200 UL.	PEGUEPET	UNIDADE	50	R\$	122,00	R\$ 6.100,00
42	PIPETA MANUAL, MONOCANAL 100 - 1000 UL.	PEGUEPET	UNIDADE	50	R\$	122,00	R\$ 6.100,00
44	PLACA DE KLINE DE VIDRO, 12 CAVIDADES, 18MM X 1,75MM.	GLOBAL	UNIDADE	70	R\$	39,00	R\$ 2.730,00
45	PONTEIRA AMARELA DE 0 A 200UL. PACOTE COM 1.000 UNIDADES.	KASVI	PACOTE	7	R\$	15,49	R\$ 108,43
46	PONTEIRA AZUL DE 200 A 1000UL. PACOTE COM 1.000 UNIDADES.	KASVI	PACOTE	3	R\$	30,00	R\$ 90,00
47	PROTEÍNA C REATIVA, TESTE DE AGLUTINAÇÃO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA EM SORO, PARA 80 TESTES. KIT CONTENTO 1 FRASCO DE IMUNO LATEX, FRASCO COM 2ML, 1 FRASCO DE CONTROLE POSITIVO COM 1ML, 1 FRASCO DE CONTROLE NEGATIVO COM 1ML.	VIDA	KIT	65	R\$	36,89	R\$ 2.397,85
49	SOLUPLASTIM (TROMBOPLASTINA CALCICA PARA DETERMINAÇÃO DE PROTOMBINA EM UMA ETAPA), KIT PARA 100 DETERMINAÇÕES CONTENDO 10 FRASCOS DE 2ML.	CLOT - 100 TESTE	KIT	24	R\$	180,00	R\$ 4.320,00



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

50	SORO ANTI A INUMOCLONAL, PARA LÂMINA OU TUBO. FRASCO COM 10ML.	IMUNOSCAN	FRASCO C/ 10 ML	80	R\$	17,49	R\$ 1.399,20
51	SORO ANTI B INUMOCLONAL, PARA LÂMINA OU TUBO. FRASCO COM 10ML.	IMUNOSCAN	FRASCO C/ 10 ML	80	R\$	17,49	R\$ 1.399,20
52	SORO ANTI D INUMOCLONAL, PARA LÂMINA OU TUBO. FRASCO COM 10 ML.	IMUNOSCAN	FRASCO C/ 10 ML	80	R\$	27,85	R\$ 2.228,00
53	SWAB COM HASTE FLEXIVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES.	NEOLAB	PACOTE C/ 100	100	R\$	25,00	R\$ 2.500,00
55	TAMPA, TIPO RETA, PARA TUBO DE ENSAIO 12MM X 75MM. PACOTE COM 1.000 UNIDADES.	GLOBAL	PACOTE	5	R\$	53,00	R\$ 265,00
56	TESTE GRAVIDEZ, PARA DETERMINAÇÃO DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG) IMUNOENSAIO QUALITATIVO, MÉTODO SANDWICH, NO SORO E URINA. CAIXA COM 100 TESTES.	LIFE CARE	CAIXA C/ 100	200	R\$	70,00	R\$ 14.000,00
60	TUBO DE VIDRO, PARA COLETA, A VACUO, 10ML, TAMPA VERMELHA COM ATIVADOR DE COAGULO.	CRAL	UNIDADE	10.000	R\$	0,54	R\$ 5.400,00
63	VDRL/RPR, KIT PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS (REAGINAS), NO SORO OU PLASMA, POR FLOCULAÇÃO, PARA DIAGNOSTICO DA SÍFILIS, CONTENDO 200 DETERMINAÇÕES E SUSPENSÃO ANTIGÊNICA (5ML).	RENYLAB	KIT	160	R\$	32,00	R\$ 5.120,00
65	FR WAALER ROSE, TESTE EM PLACA PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA NO SORO HUMANO. KIT PARA 50 A 100 DETERMINAÇÕES CONTENDO FR WAALER ROSE 1 X 2,5 M, CONTROLE POSITIVO 1 X 0,5 ML, CONTROLE NEGATIVO 1 X 0,5	EBRAM	KIT	10	R\$	140,00	R\$ 1.400,00



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	ML, PLACAS DE LEITURA E ESPÁTULA DESCARTÁVEL.						
69	TESTE RÁPIDO, PARA A DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO SANGUE HUMANO NAS FEZES, POR IMUNOCROMATOGRAFICA, KIT CONTENDO PLACA TESTE, COMPOSTA POR UMA BASE PLÁSTICA CONTENDO O CONJUGADO DE ANTI-HEMOGLOBINA A FRAÇÃO BETA MARCADO COM OURO COLOIDAL, UMA MEMBRANA DE NITROCELULOSE PRÉ-APLICADA COM DUAS LINHAS, SENDO UMA DO TESTE (ANTI-HEMOGLOBINA A FRAÇÃO ALFA) E UMA LINHA DO CONTROLE (ANTI-IGG DE CAMUNDONGO) E UMA BASE ABSORVENTE. TODO MATERIAL É MONTADO NESTA BASE PLÁSTICA E ACONDICIONADO EM UM CASSETE PLÁSTICO EMBALADO EM SACHÊ DE ALUMINIO.	WAMA - 10 TESTES	KIT	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00	
72	LEISHMANN CORANTE HEMAT 0,2%, CORANTE DESTINADO PRINCIPALMENTE A COLORAÇÃO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS EM ESFREGAÇOS DE SANGUE PERIFÉRICO, DE MEDULA OU DE OUTRA NATUREZA. COMPOSIÇÃO METANOL 1000ML E LEISHMANN 1,2G. FRASCO COM 500ML.	RENYLAB	FRASCO C/ 500 ML	4	R\$ 64,00	R\$ 256,00	
						R\$ 177.154,28	

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/ e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

EUGENIA JANIS CHAGAS
TELES:60770872204

Assinado de forma digital por
EUGENIA JANIS CHAGAS
TELES:60770872204
Dados: 2022.03.15 10:17:35 -03'00'

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB

GABRIEL DE ANDRADE
CANELA:09367079680

Assinado de forma digital
por GABRIEL DE ANDRADE
CANELA:09367079680
Dados: 2022.03.15 15:05:54
-03'00'

GABRIEL DE ANDRADE CANELA
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

José Renato Ogawa Rodrigues
Prefeito

Maria Cristina Ferreira Martins Vilaça
Vice-Prefeita

José Maria Rodrigues Junior
Presidente da Câmara dos Vereadores

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Sabmael da Silva Carvalho
Secretaria Municipal de Administração e Tesouro

Thais Silva Quaresma
Departamento de Licitações e Contratos

Ivana Ramos do Nascimento
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social

Francineia Teixeira Dias
Secretaria Municipal de Assistência Social

Eugênia Janis Chagas Teles
Secretaria Municipal de Saúde

Jacobson Estumano Santos
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional

José Oscar Cordeiro Vergolino
Secretaria Municipal de Cultura

Marco Aurélio Prata Mendes
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Juliana Nobre Soares
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Edson Anjo Cardoso
Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Vinícius Batela
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Jessica Mayumi Hirata
Secretaria Municipal Extraordinária de Ordenamento Territorial e Habitação

Pedro de Moura Tavares
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Virgílio Cançado Nunes
Secretaria Executiva Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa

Carlos Eduardo Moutinho Faria
Secretaria Municipal de Receita

CÂMARA DE VEREADORES

José Maria Rodrigues Junior
Presidente

Maria Rozilda da Silva Ribeiro
1 Vice Presidente

Wandson Moacir Correa de Oliveira
2 Vice Presidente

Juliana Nobre Soares
1 Secretária

Sinara Cristina Ribeiro Martins Vilaça
2 Secretária

Francisco Furtado e Silva Junior
3 Secretário

Gladiston da Paixão Lopes
4 Secretário

VEREADORES

José Iلسon de Melo Teles

Thiago de Lima Rodrigues

Lúcia Conceição Anjos do Nascimento

Sônia Maria Bahia Cardoso

Esmeralda de Souza Gomes

Carlos José Santos Barbosa

Luiz da Costa Leão

SUA EMPRESA PODE PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA

O Diário Oficial do Município de Barcarena é o meio de comunicação ideal para divulgar atos que exigem publicação oficial.

CRITÉRIOS PARA A PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Os arquivos devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de corte, texto em preto 100%.

As imagens devem estar em Preto e Branco, ou em escala de cinzas, com resolução mínima de 200 dpi.

Não condensar ou expandir as fontes e imagens.

Não serão aceitos arquivos fora do padrão.

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%

Formato DOM: A4 - Área de Trabalho (19x27)

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO DIÁRIO OFICIAL DE BARCARENA

Devem ser enviados até às 14 horas do dia útil anterior à publicação.

MAIS INFORMAÇÕES

Leila Maria Barbosa, Publicadora
(91) 3753-3457 | contato@barcarena.pa.gov.br |
www.barcarena.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BARCARENA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220273**

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-080/2021. CONTRATO nº 20220273. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**. Contratado: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº **19.056.683/0001-27**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICOS HOSPITALARES DIVERSOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 14/03/2022 a 31/12/2022. Valor Total **R\$ 73.488,67** Dotação Orçamentária: **10-1015 - 10 301 0051 2.127; 10.302 0052 2.135; 10 302 0052; 2.137; 10 303 0053 2.161; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.22; 3.3.90.30.37** Assinatura: 14/03/2022.

Publicado por: Joyce Helena Vidal de Oliveira
Protocolo: TL9PB3H964

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BARCARENA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220308**

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-080/2021. CONTRATO nº 20220308. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**. Contratado: **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**, CNPJ nº **09.560.267/0001-08**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICOS HOSPITALARES DIVERSOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 14/03/2022 a 31/12/2022. Valor Total **R\$ 4.801,72** Dotação Orçamentária: **10-1015 - 10 301 0051 2.127; 10.302 0052 2.135; 10 302 0052; 2.136; 10 302 0052; 2.137 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.37**; Assinatura: 14/03/2022.

Publicado por: Joyce Helena Vidal de Oliveira
Protocolo: UUMICTG965

RETIFICAÇÃO

No **EXTRATO** do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022** do Pregão Eletrônico Nº 9-002/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Barcarena - DOEB nº 074/2022, do dia 11 de fevereiro de 2022, pag. 04:

ONDE LÊ-SE:

Ata de Registro de Preços, nº **003/2022**, datada de **10 de fevereiro de 2022**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-002/2022**, tem por registro de preços para eventual aquisição de kits, reagente e material de laboratório, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, Estado do Pará, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, localizado na Rua Lauro Jaques nº 72, Floresta, CEP: 31015-176 ? Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 20.352.354/0001-02, representado pelo Sr. GABRIEL DE ANDRADE CANELA, inscrito no CPF sob o nº 093.670.796-80 portador(a) da Carteira de Identificação nº 12528819-SSP/MG em conformidade com as disposições a seguir:

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ: 20.352.354/0001-02						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	TUBO VHS, A VACUO, PROVA DE HEMATOLOGICA PARA MEDIÇÃO DA VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO SANGUINEA. CAIXA COM 100 UNIDADES	VACUETTE	CAIXA C/ 100	585	R\$ 68,52	R\$ 40.084,20
2	TUBO VHS, A VACUO, PROVA DE HEMATOLOGICA PARA MEDIÇÃO DA VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO SANGUINEA. CAIXA COM 100 UNIDADES	VACUETTE	CAIXA C/ 100	195	R\$ 69,00	R\$ 13.455,00
3	AGULHA PARA COLETA A VÁCUO, TAMANHO 25 X 7MM (22G). CAIXA COM 100 UNIDADES.	GT	CAIXA C/ 100	1.000	R\$ 31,50	R\$ 31.500,00
9	TTPA TESTE (TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA), KIT PARA 80 TESTES, CONTENDO DOIS FRASCOS DE ÁCIDO ELÁGICO COM 4ML, E DOIS FRASCOS DE CLORETO DE CÁLCIO COM 4ML.	CLOT - 80 TESTE	KIT	60	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00
11	ASO/ASLO, METODO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMIQUALITATIVA DAANTI-ESTREPTOLISINA O, MEIDANTE AGLUTINAÇÃO DE PARTICULAS DE LATEX. KIT PARA 60 TESTES, CONTENDO 1 FRASCO DE LATEX ASO COM 2ML, 1 FRASCO DE CONTROLE POSITIVO COM 2ML E 1 FRASCO DE CONTROLE NEGATIVO COM 2ML.	VIDA	KIT	46	R\$ 44,35	R\$ 2.040,10
13	AZUL METILENO, SEGUNDO LOEFFLER. FRASCO COM 500ML.	RENYLAB	FRASCO C/ 500 ML	30	R\$ 14,49	R\$ 434,70
14	PANÓTICO, CONJUNTO PARA COLORAÇÃO, KIT CONTENDO REAGENTES PANÓTICO RÁPIDO N 1, COMPÕE-SE POR UMA SOLUÇÃO DE TRIARILMETANO A 0,1%, PANÓTICO RÁPIDO N 2, COMPÕE-SE POR UMA SOLUÇÃO DE XANTENOS A 0,1%, PANÓTICO RÁPIDO N 3, COMPÕE-SE POR UMA SOLUÇÃO DE TIAZINAS A 0,1% COM 500 CADA FRASCO.	RENYLAB	KIT	30	R\$ 26,59	R\$ 797,70
15	FATOR REUMATOIDE (FR), DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMIQUALITATIVA EM LAMINA PARA 60 TESTES, KIT CONTENDO 1 FRASCO DE LATEX FR COM 2,5ML, 1 FRASCO DE CONTROLE POSITIVO COM 0,5ML, 1 FRASCO DE CONTROLE NEGATIVO COM 0,5ML.	VIDA	KIT	90	R\$ 29,55	R\$ 2.659,50
16	FUCSINA FENICADA DE GRAM. FRASCO COM 1000ML.	RENYLAB	FRASCO C/ 1000 ML	30	R\$ 21,99	R\$ 659,70
18	GIEMSA CORANTE HEMASTOLOGICO, DESTINADO A COLORAÇÃO DE CÉLULAS SANGUINEAS EM ESFREGAÇOS DE SANGUE PERIFERICO, DE MEDULA OU DE OUTRA NATUREZA. FRASCO COM 500ML.	RENYLAB	FRASCO C/ 500 ML	30	R\$ 26,50	R\$ 795,00
19	GRADE PARA TUBO DE COLETA, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE 24 TUBOS.	CRAL	UNIDADE	20	R\$ 14,99	R\$ 299,80
21	IODETO LUGOL FORTE PARASITO 1%. FRASCO COM 500ML.	RENYLAB	FRASCO C/ 500 ML	30	R\$ 33,99	R\$ 1.019,70
22	IODETO LUGOL FRACO GRAM 0,3%. FRASCO COM 500ML.	LABORCLIN	FRASCO C/ 500 ML	30	R\$ 25,90	R\$ 777,00
23	LÂMINA PARA MICROSCOPIA, LEITURA MANUAL, FOSCA LAPIDADA 2,6 X 7,6CM, ESPESSURA 1,0 A 1,2MM. CAIXA COM 50 UNIDADES.	FIRST LAB	CAIXA C/ 50	900	R\$ 8,75	R\$ 7.875,00

24	LÂMINA PARA MICROSCOPIA, LEITURA MANUAL, LISA, COMUM, LAPIDADA 2,6 X 7,6CM, ESPESURA 1,0 A 1,2MM. CAIXA COM 50 UNIDADES.	FIRST LAB	CAIXA C/ 50	800	R\$ 7,41	R\$ 5.928,00
34	PIPETA SOROLOGICA, GRADUADA, EM VIDRO 10ML.	PRECISION GLASS	UNIDADE	12	R\$ 6,20	R\$ 74,40
35	PIPETA SOROLOGICA, GRADUADA, EM VIDRO 1ML.	PRECISION GLASS	UNIDADE	12	R\$ 5,50	R\$ 66,00
36	PIPETA SOROLOGICA, GRADUADA, EM VIDRO 2ML.	PRECISION GLASS	UNIDADE	20	R\$ 5,92	R\$ 118,40
37	PIPETA SOROLOGICA, GRADUADA, EM VIDRO 5ML.	PRECISION GLASS	UNIDADE	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
40	PIPETA MANUAL, MONOCANAL 10 - 100 UL.	PEGUEPET	UNIDADE	50	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00
41	PIPETA MANUAL, MONOCANAL 20 - 200 UL.	PEGUEPET	UNIDADE	50	R\$ 122,00	R\$ 6.100,00
42	PIPETA MANUAL, MONOCANAL 100 - 1000 UL.	PEGUEPET	UNIDADE	50	R\$ 122,00	R\$ 6.100,00
44	PLACA DE KLINE DE VIDRO, 12 CAVIDADES, 18MM X 1,75MM.	GLOBAL	UNIDADE	70	R\$ 39,00	R\$ 2.730,00
45	PONTEIRA AMARELA DE 0 A 200UL. PACOTE COM 1.000 UNIDADES.	KASVI	PACOTE	7	R\$ 15,49	R\$ 108,43
46	PONTEIRA AZUL DE 200 A 1000UL. PACOTE COM 1.000 UNIDADES.	KASVI	PACOTE	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
47	PROTEÍNA C REATIVA, TESTE DE AGLUTINAÇÃO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA EM SORO, PARA 80 TESTES. KIT CONTENDO 1 FRASCO DE IMUNO LATEX, FRASCO COM 2ML, 1 FRASCO DE CONTROLE POSITIVO COM 1ML, 1 FRASCO DE CONTROLE NEGATIVO COM 1ML.	VIDA	KIT	65	R\$ 36,89	R\$ 2.397,85
49	SOLUPLASTIM (TROMBOPLASTINA CALCICA PARA DETERMINAÇÃO DE PROTOMINA EM UMA ETAPA), KIT PARA 100 DETERMINAÇÕES CONTENDO 10 FRASCOS DE 2ML.	CLOT - 100 TESTE	KIT	24	R\$ 180,00	R\$ 4.320,00
50	SORO ANTI A INUMOCLONAL, PARA LÂMINA OU TUBO. FRASCO COM 10ML.	IMUNOSCAN	FRASCO C/ 10 ML	80	R\$ 17,49	R\$ 1.399,20
51	SORO ANTI B INUMOCLONAL, PARA LÂMINA OU TUBO. FRASCO COM 10ML.	IMUNOSCAN	FRASCO C/ 10 ML	80	R\$ 17,49	R\$ 1.399,20
52	SORO ANTI D INUMOCLONAL, PARA LÂMINA OU TUBO. FRASCO COM 10 ML.	IMUNOSCAN	FRASCO C/ 10 ML	80	R\$ 27,85	R\$ 2.228,00
53	SWAB COM HASTE FLEXIVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES.	NEOLAB	PACOTE C/ 100	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
55	TAMPA, TIPO RETA, PARA TUBO DE ENSAIO 12MM X 75MM. PACOTE COM 1.000 UNIDADES.	GLOBAL	PACOTE	5	R\$ 53,00	R\$ 265,00
56	TESTE GRAVIDEZ, PARA DETERMINAÇÃO DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG) IMUNOENSAIO QUALITATIVO, METODO SANDWICH, NO SORO E URINA. CAIXA COM 100 TESTES.	LIFE CARE	CAIXA C/ 100	200	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
60	TUBO DE VIDRO, PARA COLETA, A VACUO, 10ML, TAMPA VERMELHA COM ATIVADOR DE COAGULO.	CRAL	UNIDADE	10.000	R\$ 0,54	R\$ 5.400,00
63	VDRL/RPR, KIT PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS (REAGINAS), NO SORO OU PLASMA, POR FLOCULAÇÃO, PARA DIAGNOSTICO DA SÍFILIS, CONTENDO 200 DETERMINAÇÕES E SUSPENSÃO ANTIGÊNICA (5ML).	RENYLAB	KIT	160	R\$ 32,00	R\$ 5.120,00
65	FR WAALER ROSE, TESTE EM PLACA PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA DO SORO HUMANO. KIT PARA 50 A 100 DETERMINAÇÕES CONTENDO FR WAALER ROSE 1 X 2,5 M, CONTROLE POSITIVO 1 X 0,5 ML, CONTROLE NEGATIVO 1 X 0,5 ML, PLACAS DE LEITURA E ESPÁTULA DESCARTÁVEL.	EBRAM	KIT	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
69	TESTE RÁPIDO, PARA A DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO SANGUE HUMANO NAS FEZES, POR IMUNOCROMATOGRÁFICA, KIT CONTENDO PLACA TESTE, COMPOSTA POR UMA BASE PLÁSTICA CONTENDO O CONJUGADO DE ANTI-HEMOGLOBINA A FRACÇÃO BETA MARCADO COM OURO COLOIDAL, UMA MEMBRANA DE NITROCELULOSE PRÉ-APLICADA COM DUAS LINHAS, SENDO UMA DO TESTE (ANTI-HEMOGLOBINA A FRACÇÃO ALFA) E UMA LINHA DO CONTROLE (ANTI-IGG DE CAMUNDONGO) E UMA BASE ABSORVENTE. TODO MATERIAL É MONTADO NESTA BASE PLÁSTICA E ACONDICIONADO EM UM CASSETE PLÁSTICO EMBALADO EM SACHÊ DE ALUMÍNIO.	WAMA - 10 TESTES	KIT	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
72	LEISHMANN CORANTE HEMAT 0,2%, CORANTE DESTINADO PRINCIPALMENTE A COLORAÇÃO DE CÉLULAS SANGÜÍNEAS EM ESFREGAÇOS DE SANGUE PERIFÉRICO, DE MEDULA OU DE OUTRA NATUREZA. COMPOSIÇÃO METANOL 1000ML E LEISHMANN 1,2G. FRASCO COM 500ML.	RENYLAB	FRASCO C/ 500 ML	4	R\$ 64,00	R\$ 256,00
						R\$ 177.247,88

LEIA-SE:

Ata de Registro de Preços, nº 003/2022, datada de 15 de março de 2022, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-002/2022, tem por registro de preços para eventual aquisição de kits, reagente e material de laboratório, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, Estado do Pará, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, localizado na Rua Lauro Jaques nº 72, Floresta, CEP: 31015-176 ? Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 20.352.354/0001-02, representado pelo Sr. GABRIEL DE ANDRADE CANELA, inscrito no CPF sob o nº 093.670.796-80 portador(a) da Carteira de Identificação nº 12528819-SSP/MG em conformidade com as disposições a seguir:

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ: 20.352.354/0001-02						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	TUBO VHS, A VACUO, PROVA DE HEMATOLOGICA PARA MEDIÇÃO DA VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO SANGÜINEA. CAIXA COM 100 UNIDADES	VACUETTE	CAIXA C/ 100	585	R\$ 68,52	R\$ 40.084,20

2	TUBO VHS, A VÁCUO, PROVA DE HEMATOLOGICA PARA MEDIÇÃO DA VELOCIDADE DE HEMOSESSOIMENTAÇÃO SANGUÍNEA. CAIXA COM 100 UNIDADES	VACUETTE	CAIXA C/ 100	195	R\$ 68,52	R\$ 13.361,40
3	AGULHA PARA COLETA A VÁCUO, TAMANHO 25 X 7MM (22G). CAIXA COM 100 UNIDADES.	GT	CAIXA C/ 100	1.000	R\$ 31,50	R\$ 31.500,00
9	TPA TESTE (TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA), KIT PARA 80 TESTES, CONTENDO DOIS FRASCOS DE ÁCIDO ELÁGICO COM 4ML, E DOIS FRASCOS DE CLORETO DE CÁLCIO COM 4ML.	CLOT - 80 TESTE	KIT	60	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00
11	ASO/ASLO, MÉTODO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMIQUALITATIVA DA ANTI-ESTREPTOLISINA O, MEDIANTE AGLUTINAÇÃO DE PARTICULAS DE LATEX. KIT PARA 60 TESTES. CONTENDO 1 FRASCO DE LATEX ASO COM 2ML, 1 FRASCO DE CONTROLE POSITIVO COM 2ML E 1 FRASCO DE CONTROLE NEGATIVO COM 2ML.	VIDA	KIT	46	R\$ 44,35	R\$ 2.040,10
13	AZUL METILENO, SEGUNDO LOEFFLER. FRASCO COM 500ML.	RENYLAB	FRASCO C/ 500 ML	30	R\$ 14,49	R\$ 434,70
14	PANÓTICO, CONJUNTO PARA COLORAÇÃO, KIT CONTENDO REAGENTES PANÓTICO RÁPIDO N 1, COMPÕE-SE POR UMA SOLUÇÃO DE TRIARILMETANO A 0,1%, PANÓTICO RÁPIDO N 2, COMPÕE-SE POR UMA SOLUÇÃO DE XANTENOS A 0,1%, PANÓTICO RÁPIDO N 3, COMPÕE-SE POR UMA SOLUÇÃO DE TIAZINAS A 0,1% COM 500 CADA FRASCO.	RENYLAB	KIT	30	R\$ 26,99	R\$ 797,70
15	FATOR REUMATOIDE (FR), DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMIQUALITATIVA EM LÂMINA PARA 60 TESTES, KIT CONTENDO 1 FRASCO DE LATEX FR COM 2,5ML, 1 FRASCO DE CONTROLE POSITIVO COM 0,5ML, 1 FRASCO DE CONTROLE NEGATIVO COM 0,5ML.	VIDA	KIT	90	R\$ 29,55	R\$ 2.659,50
16	FUCSINA FENICADA DE GRAM. FRASCO COM 1000ML.	RENYLAB	FRASCO C/ 1000 ML	30	R\$ 21,99	R\$ 659,70
18	GIEMSA CORANTE HEMASTOLÓGICO, DESTINADO A COLORAÇÃO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS EM ESPREGAÇOS DE SANGUE PERIFÉRICO, DE MEDELA OU DE OUTRA NATUREZA. FRASCO COM 500ML.	RENYLAB	FRASCO C/ 500 ML	30	R\$ 26,50	R\$ 795,00
19	GRADE PARA TUBO DE COLETA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 24 TUBOS.	CRAL	UNIDADE	20	R\$ 14,99	R\$ 299,80
21	IODETO LUGOL FORTE PARASITO 1%. FRASCO COM 500ML.	RENYLAB	FRASCO C/ 500 ML	30	R\$ 33,99	R\$ 1.019,70
22	IODETO LUGOL FRACO GRAM 0,3%. FRASCO COM 500ML.	LABORCLIN	FRASCO C/ 500 ML	30	R\$ 25,90	R\$ 777,00
23	LÂMINA PARA MICROSCÓPIA, LEITURA MANUAL, FOSCA LAPIDADA 2,6 X 7,6CM, ESPESSURA 1,0 A 1,2MM. CAIXA COM 50 UNIDADES.	FIRST LAB	CAIXA C/ 50	900	R\$ 8,75	R\$ 7.875,00
24	LÂMINA PARA MICROSCÓPIA, LEITURA MANUAL, LISA, COMUM, LAPIDADA 2,6 X 7,6CM, ESPESSURA 1,0 A 1,2MM. CAIXA COM 50 UNIDADES.	FIRST LAB	CAIXA C/ 50	800	R\$ 7,41	R\$ 5.928,00
34	PIPETA SOROLÓGICA, GRADUADA, EM VIDRO 10ML.	PRECISION GLASS	UNIDADE	12	R\$ 6,20	R\$ 74,40
35	PIPETA SOROLÓGICA, GRADUADA, EM VIDRO 1ML.	PRECISION GLASS	UNIDADE	12	R\$ 5,50	R\$ 66,00
36	PIPETA SOROLÓGICA, GRADUADA, EM VIDRO 2ML.	PRECISION GLASS	UNIDADE	20	R\$ 5,92	R\$ 118,40
37	PIPETA SOROLÓGICA, GRADUADA, EM VIDRO 5ML.	PRECISION GLASS	UNIDADE	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
40	PIPETA MANUAL, MONOCANAL 10 - 100 UL.	PEGUEPET	UNIDADE	50	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00
41	PIPETA MANUAL, MONOCANAL 20 - 200 UL.	PEGUEPET	UNIDADE	50	R\$ 122,00	R\$ 6.100,00
42	PIPETA MANUAL, MONOCANAL 100 - 1000 UL.	PEGUEPET	UNIDADE	50	R\$ 122,00	R\$ 6.100,00
44	PLACA DE KLINE DE VIDRO, 12 CAVIDADES, 18MM X 1,75MM.	GLOBAL	UNIDADE	70	R\$ 39,00	R\$ 2.730,00
45	PONTEIRA AMARELA DE 0 A 200UL. PACOTE COM 1.000 UNIDADES.	KASVI	PACOTE	7	R\$ 15,49	R\$ 108,43
46	PONTEIRA AZUL DE 200 A 1000UL. PACOTE COM 1.000 UNIDADES.	KASVI	PACOTE	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00

47	PROTEÍNA C REATIVA, TESTE DE AGLUTINAÇÃO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA EM SORO, PARA 80 TESTES. KIT CONTENDO 1 FRASCO DE IMUNO LATEX, FRASCO COM 2ML, 1 FRASCO DE CONTROLE POSITIVO COM 1ML, 1 FRASCO DE CONTROLE NEGATIVO COM 1ML.	VIOA	KIT	65	R\$ 36,89	R\$ 2.397,85
49	SOLUPLASTIM (TROMBOPLASTINA CÁLCICA PARA DETERMINAÇÃO DE PROTOMIBINA EM UMA ETAPA), KIT PARA 100 DETERMINAÇÕES CONTENDO 10 FRASCOS DE 2ML.	CLOT - 100 TESTE	KIT	24	R\$ 180,00	R\$ 4.320,00
50	SORO ANTI A INUMOCIONAL, PARA LÂMINA OU TUBO. FRASCO COM 10ML.	IMUNOSCAN	FRASCO C/ 10 ML	80	R\$ 17,49	R\$ 1.399,20
51	SORO ANTI B INUMOCIONAL, PARA LÂMINA OU TUBO. FRASCO COM 10ML.	IMUNOSCAN	FRASCO C/ 10 ML	80	R\$ 17,49	R\$ 1.399,20
52	SORO ANTI D INUMOCIONAL, PARA LÂMINA OU TUBO. FRASCO COM 10 ML.	IMUNOSCAN	FRASCO C/ 10 ML	80	R\$ 27,85	R\$ 2.228,00
53	SWAB COM HASTE FLEXÍVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES.	NEOLAB	PACOTE C/ 100	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
55	TAMPA, TIPO RETA, PARA TUBO DE ENSAIO 12MM X 75MM. PACOTE COM 1.000 UNIDADES.	GLOBAL	PACOTE	5	R\$ 53,00	R\$ 265,00
56	TESTE GRAVÍDEZ, PARA DETERMINAÇÃO DE GONADOTROPINA CORIÔNICA HUMANA (HCG) IMUNOENSAIO QUALITATIVO, MÉTODO SANDWICH, NO SORO E URINA. CAIXA COM 100 TESTES.	LIFE CARE	CAIXA C/ 100	200	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
60	TUBO DE VIDRO, PARA COLETA, A VÁCUO, 10ML, TAMPA VERMELHA COM ATIVADOR DE COAGULO.	CRAL	UNIDADE	10.000	R\$ 0,54	R\$ 5.400,00
63	VDRL/RPR, KIT PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS (REAGINAS), NO SORO OU PLASMA, POR FLOCCULAÇÃO, PARA DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS, CONTENDO 200 DETERMINAÇÕES E SUSPENSÃO ANTIGÊNICA (5ML).	RENYLAB	KIT	160	R\$ 32,00	R\$ 5.120,00
65	FR WAALER ROSE, TESTE EM PLACA PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA NO SORO HUMANO. KIT PARA 50 A 100 DETERMINAÇÕES CONTENDO FR WAALER ROSE 1 X 2,5 ML, CONTROLE POSITIVO 1 X 0,5 ML, CONTROLE NEGATIVO 1 X 0,5 ML, PLACAS DE LEITURA E ESPÁTULA DESCARTÁVEL.	EBRAM	KIT	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
69	TESTE RÁPIDO, PARA A DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO SANGUE HUMANO NAS FEZES, POR IMUNOCROMATOGRAFICA, KIT CONTENDO PLACA TESTE, COMPOSTA POR UMA BASE PLÁSTICA CONTENDO O CONJUGADO DE ANTI-HEMOGLOBINA A FRAÇÃO BETA MARCADO COM DURO COLDIDAL, UMA MEMBRANA DE NITROCELULOSE PRÉ-APLICADA COM DUAS LINHAS, SENDO UMA DO TESTE (ANTI-HEMOGLOBINA A FRAÇÃO ALFA) E UMA LINHA DO CONTROLE (ANTI-IGG DE CAMUDDINGO) E UMA BASE ABSORVENTE. TODO MATERIAL É MONTADO NESTA BASE PLÁSTICA E ACONDICIONADO EM UM CASSETE PLÁSTICO EMBALADO EM SACHÊ DE ALUMÍNIO.	WAMA - 10 TESTES	KIT	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
72	LEISHMANN CORANTE HEMAT 0,2%, CORANTE DESTINADO PRINCIPALMENTE A COLORAÇÃO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS EM ESPREGAÇOS DE SANGUE PERIFÉRICO, DE MEDELA OU DE OUTRA NATUREZA. COMPOSIÇÃO METANDL 1000ML E LEISHMANN 1,2G. FRASCO COM 500ML.	RENYLAB	FRASCO C/ 500 ML	4	R\$ 64,00	R\$ 256,00
						R\$ 177.154,28

Publicado por: Joyce Helena Vidal de Oliveira
Protocolo: RSE9501958

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 01, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação do Conselho